



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **LEI N° 478/2024:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## LEI Nº 478, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR.

**Art. 2º** - Tal Convênio de Cooperação Técnica e Financeira será de grande importância para viabilizar a realização do projeto "SÃO JOÃO e DEMAIS FESTAS JUNINAS" no Município de Ipecaetá.

**Art. 3º** - Fica autorizado também, o Executivo Municipal a apresentar à Câmara de Vereadores após 30 (trinta) dias de assinado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipecaetá, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2024.

**ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal